



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020****Processo Eletrônico: 279-37.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 05/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 22/05/2020 a 21/05/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Carlos Augusto Melo Oliveira Júnior**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2020, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para a SJRR.**

Fornecedor: CAM Oliveira Júnior Eirelli - Delta Comércio e Serviços				
CNPJ: 04.287.121/0001-17		Fone:(95)4141-0202		Fone/Fax:
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 1322, Sala 4, São Francisco, Boa Vista - RR			CEP: 69305-115	
Optante do Simples: <b>(X) Sim</b>		Email: delta.com.servicos@hotmail.com		
Representante Legal: Carlos Augusto Melo Oliveira Júnior				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 509.832.962-00		Fone:(95)98114-0007
Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 58565-3
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2.	UN	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BOA COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM SELO PROCEL DO INMETRO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E	R\$ 5.399,00

			GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. <b>Marca: ELGIN.</b>	
3.	UN	10	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA PADRÃO A COM SELO PROCEL DO INMETRO. <b>TECNOLOGIA INVERTER. Marca: ELGIN.</b>	R\$ 2.800,00

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 22/05/2020, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Melo Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2020, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10250864** e o código CRC **458B21D9**.

---